



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

Obras de Implantação e Melhorias de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, na Zona Rural do Município de Timon – MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024 - SAAE

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

1º Termo de Aditamento Contratual, que entre si celebram o Município de Timon - MA, por intermédio do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE e a empresa SANVITAE SOLUÇÕES EM SERVIÇO LTDA, para os fins que se especificam.

1. PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, Autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 06.429.229/0001-22, com sede à Rua São José, nº 25, Centro, na cidade de Timon - MA, neste ato representado pela senhora Levina Lenara Vieira Cabral Vale, Presidente, nomeada mediante Portaria nº 016/2021-GP, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.068.643/SSP-PI, inscrita no CPF nº 045.442.443-40, residente na cidade de Timon - MA.

CONTRATADA: SANVITAE SOLUÇÕES EM SERVIÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.903.486/0001-24, com sede e foro na cidade de Timon, Estado do Maranhão, estabelecida à Avenida Presidente Médici, nº 3225, bairro Mateuzinho, por seu representante legal, Lucídio Sousa Santos Júnior, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, portador do RG nº 2.304.937/SSP-PI, inscrito no CPF nº 025.368.793-48, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Tenente Correia da Silva, nº 432, Parque – Piauí.

Pelo presente instrumento, as partes signatárias, acima identificadas, que contratam nas condições indicadas neste termo, levando-se em conta as previsões do Contrato nº 003/2024, datado e assinado em 09 de fevereiro de 2024, cujo objeto consiste em Obras Comuns de Implantação e Melhorias de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais do Município de Timon – MA, vinculado à Tomada de Preço nº 001/2023, proveniente do Processo Administrativo nº 139/2023, Convênio nº 8.264.00/2021, em consonância com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o que consta o citado processo, resolvem, por acordo mútuo, alterar o Prazo de Vigência e o Prazo de Execução do Contrato em tela, mediante o 1º Termo de Aditamento Contratual, para o atendimento às demandas pertinentes do SAAE de Timon, atendidas às cláusulas que se enunciam a seguir:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente aditivo nº 001/2024, consiste na Prorrogação da Vigência e do Prazo de Execução do Contrato nº 003/2024 – Obras comuns e Serviço de engenharia, e tem a finalidade de assegurar, para fins legais, a continuidade do atendimento às demandas operacionais desta autarquia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência inicial do contrato em tela, conforme previsto em sua Cláusula 8ª é de 210 (duzentos e dez) dias, com início em 19/02/2024 e termo final em 16/09/2024 e, em função da presente alteração o prazo de vigência do referido contrato fica prorrogado por mais **210 (duzentos e dez) dias**, se estendendo até **15/04/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS

O prazo de execução dos serviços, estabelecido no contrato, em sua Cláusula 9ª, de acordo com os cronogramas físico-financeiros é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da ciência da Ordem de Serviço, compreendendo de 19/02/2024 a 17/08/2024 e, em função da alteração pretendida, o prazo de execução contratual fica prorrogado por mais **180 (cento e oitenta) dias corridos**, com início a partir da ciência da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações contratuais objeto do presente termo de aditamento encontram-se previstas nas **Cláusulas 8ª e 9ª** do referido contrato, fundamentadas no **Art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 1993**, que prevê a viabilidade das prorrogações de prazo e de vigência contratuais nas hipóteses ali elencadas, devidamente justificadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Administração providenciará a publicação resumida, em extrato, do presente Termo de Aditivo no Diário Oficial Eletrônico da União – DOU e no Diário Oficial do Município de Timon – DOEM, que é condição indispensável para a sua eficácia, em conformidade com o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

À vista das modificações ora ajustadas, firmam-se o presente Termo de Aditamento Contratual, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas que não foram modificadas pelo presente.



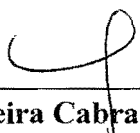
ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
AUTARQUIA MUNICIPAL



E, por estarem assim, as partes, justas e contratadas e reciprocamente obrigadas ao fiel e estrito cumprimento da modificação ora pactuada e, para firmeza e validade da avença firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas.

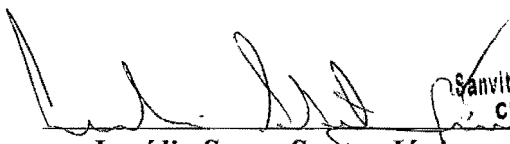
Timon (MA), 15 de agosto de 2024.

CONTRATANTE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE



Levina Lenara Vieira Cabral Vale
- Presidente -

CONTRATADA
SANVITAE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA



Lucidio Sousa Santos Júnior
Titular/Administrador

Sanvitae Soluções em Serviços Ltda.
CNPJ: 27.903.486/0001-24

Lucidio Sousa Santos Júnior
Titular/Administrador

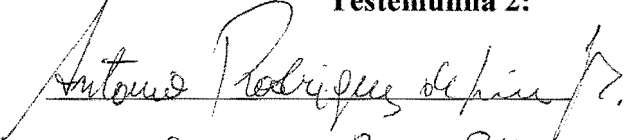
Testemunha 1:



CPF nº 045.420.783-29

CPF nº 045.420.783-29

Testemunha 2:



CPF nº 965.477.823-87

CPF nº 965.477.823-87

Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Municipal nº 056/2022. Timon-MA, 22 de agosto de 2024.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal - SEMAG

**EXTRATO DE TERMO DELIBERATIVO DA SEMAG
PUBLIQUE-SE:**

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1617/2024, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) ANA CÉLIA RIBEIRO LIMA DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVA, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 20%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 22/07/2024, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Municipal nº 056/2022. Timon-MA, 22 de agosto de 2024.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal - SEMAG

**EXTRATO DE TERMO DELIBERATIVO DA SEMAG
PUBLIQUE-SE:**

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1622/2024, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) ANA CÉLIA DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 15%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 22/07/2024, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Municipal nº 056/2022. Timon-MA, 22 de agosto de 2024.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal - SEMAG

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 077/2019. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 043/2019, até 31/12/2024. **Fundamentação:** artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ sob o n.º 11.410.879/0001-66. **Contratado:** Maria de Sousa Assunção, CPF nº 129.897.703-72. **Data de Assinatura:** 09/07/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 095/2022. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato

até 23/08/2025. **Fundamentação:** artigos 57, II, da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ sob o n.º 11.410.879/0001-66. **Contratado:** Bio-Test Instituto de Análises Clínicas LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.821.522/0001-01. **Data de Assinatura:** 23/08/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
1º Termo Aditivo de Prazo de vigência e de execução ao Contrato nº 003/2024

Processo Administrativo nº 135/2024-SAAE

Tomada de Preço nº 001/2023

Fundamentação: Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon - SAAE

CNPJ do Contratante: 06.429.229/0001-22

Contratada: Sanvitae Soluções em Serviços LTDA.

CNPJ da Contratada: 27.903.486/0001-24

Objeto: Obras comuns de implantação e melhorias de sistemas de abastecimento de água, sob o regime de empreitada por preço global, em comunidades rurais do município de Timon, conforme quantidades e especificações técnicas constantes do projeto básico. Convênio nº 8.264.00/2021

Prazo de vigência: 210 dias, com início em 17/09/2024 e fim em 15/04/2025.

Prazo de Execução: 180 dias, com início a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço

Data da Assinatura: 15/08/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 093/2022. **Objeto:**

Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato até 23/08/2025. **Fundamentação legal:** Art. 57, II da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS. **Contratado:** Melo & Lustosa LTDA., CNPJ nº 09.231.807/0001-00. **Data de Assinatura:** 23/08/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 094/2022. **Objeto:**

Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato até 25/08/2024. **Fundamentação legal:** Art. 57, II da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS. **Contratado:** Melo & Lustosa LTDA., CNPJ nº 09.231.807/0001-00. **Data de Assinatura:** 23/08/2023.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se o Extrato do Contrato nº 083/2024 - SEMED, publicado no Diário Oficial Eletrônico do

Município de Timon/MA, Edição - nº 2.970, do dia 21 de agosto de 2024.

ONDE SE LÊ: Valor Global: R\$ 2.155.600,00.

LEIA-SE: Valor Global: R\$ 2.155.200,00

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 020/2024

Processo Administrativo nº 1760/2024

SEMPLAN

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CNPJ do contratante: 00.850.077/0001-50

Contratada: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ da contratada: 26.689.426/0001-98

Objeto: Aquisições de materiais de limpeza uso geral, limpeza hospitalar, higiene e descartável para atender as demandas do município de Timon - MA

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2152 - Manutenção da FMC.

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 500 - Recursos Próprios

Valor Global: R\$ 143,52 (Cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Data da Assinatura: 13/08/2024

Data da Vigência: 13/10/2024

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 018/2024

Processo Administrativo nº 469/2024

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CNPJ do contratante: 00.850.077/0001-50

Contratada: JOSÉ DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA

CNPJ da contratada: 13.984.892/0001-54

Objeto: Prestação de serviço de tecnologia da informação, que permita o tráfego de informações de caráter corporativo entre a Prefeitura e suas secretarias a nível municipal simultaneamente, acesso à rede mundial de computadores (Internet), de segurança de acesso e dados e monitoramento, promovendo a solução de serviços de telecomunicações, por meio de rede IP (Internet Protocol) multisserviços, utilizando tecnologia transporte L2L "LAN to LAN", para assim atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2152

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros-(Pessoa Jurídica)

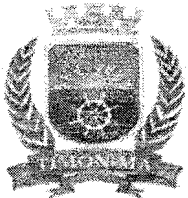
Fonte de Recurso: 500 - Recursos Próprios

Valor mensal: R\$ 2.459,92 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Valor Global: R\$ 29.519,04 (vinte e nove mil quinhentos e dezenove reais e quatro centavos)

Data da Assinatura: 31/07/2024

Vigência do contrato: 31/07/2025



PREFEITURA DE
Timon

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Livro Nº 008 Termo Nº 178/2024

Termo administrativo de concessão de direito real de uso, que celebram, de um lado, como concedente O MUNICÍPIO DE TIMON-MA, representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) Municipal e de outro, o(a) concessionário(a) abaixo.

Pelo presente ajuste, o MUNICÍPIO DE TIMON-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrito no CNPJ/MP nº 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, nº 110, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Sr (a). Prefeito(a)